



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 131 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de vestiários no campo de futebol da Comunidade de Limoeiro, interior de Marilândia.**

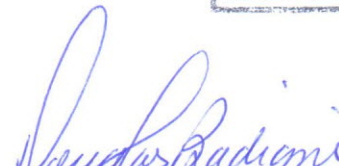
JUSTIFICATIVA


A referida solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações decorrentes da falta de um local apropriado para os jogadores estarem utilizando para a troca de roupa nas partidas de futebol, uma vez que o campo é local de lazer e encontros para moradores e visitantes e isso constrange a todos. No entanto, melhorando a infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos incentivando a pratica de esporte, sendo o futebol um lazer praticado pelas comunidades nos finais de semana.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de junho de 2014.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 564	Fls. 093	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 02 / 06 / 2014		


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, 03 / 06 / 2014

PRESIDENTE